



7
Romé

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

João Manuel Sacoto Pereira Neves (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ana Cristina da Silva dos Santos (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador João Manuel Sacoto Pereira Neves (CHEGA)**.

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Ana Cristina da Silva dos Santos (PS)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou as Senhora Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, o público presente, bem como o público que acompanha a reunião através das diversas plataformas digitais e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 29 de dezembro de 2025, intitulado **“13.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2025”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Considerando a necessidade de efetuar a 13ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2025, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, APROVO a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, a 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento de Despesa, bem como a 10ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal, todos do ano de 2025, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **16 e 31 de dezembro de 2025**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026: Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias:4; Loteamentos: 1.** -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, ao público presente, bem como o público que acompanha a reunião a partir de casa. De seguida leu duas **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Informação -----

Este executivo felicita e congratula-se com a Associação Gymno-Desportiva de Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no III Reguengos CUP 2025, que se realizou no dia 20 de dezembro de 2025, em Reguengos de Monsaraz, onde obtiveram, entre outros resultados, dois terceiros lugares, e três primeiros lugares. -----



Felicitamos também toda a Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

2. “Informação -----

Este executivo felicita e congratula-se com o Clube de Patinagem BVM, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no torneio XVI Taça Cidade de Portimão, que se realizou nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, em Portimão, onde obtiveram, entre outros resultados, três terceiros lugares, três segundos lugares e cinco primeiros lugares. -----
Com este excelente desempenho, Clube de Patinagem BVM conquistou o 1.º Lugar por equipas, vencendo a XVI Taça Cidade de Portimão. -----
Felicitamos também toda a Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as famílias.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, aos trabalhadores municipais e a todos os munícipes que acompanham a sessão através das plataformas digitais. Apresentou votos de um bom ano de 2026, desejando que fosse um ano com saúde para todos os montijenses e um ano próspero para todos e respetivas famílias. De seguida, leu uma **declaração política** intitulada “**Natal com Arte e Passagem de Ano 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Trago hoje uma avaliação do período festivo no concelho, que integrou o Natal com Arte 2025 e a Passagem de Ano 2025/2026, dois momentos que, em conjunto, reforçaram a vivência do espaço público, a identidade do Montijo e a ligação entre cultura, comércio local e comunidade. -----

Importa, desde logo, enquadrar o ponto de partida deste executivo. Quando tomámos posse, a 3 de novembro de 2025, a rubrica Natal com Arte dispunha de uma dotação de apenas 150 euros. Na prática, não existia trabalho preparado, com exceção da iluminação de Natal – um verdadeiro “presente” deixado pelo anterior executivo do PS. -----

Ainda assim, e apesar do tempo extremamente reduzido, as festividades de Natal e de Passagem de Ano só foram possíveis graças ao trabalho extraordinário de várias equipas que, em tempo recorde, asseguraram tudo o que foi possível contratualizar e operacionalizar, cumprindo rigorosamente os constrangimentos da contratação pública, que obrigam ao respeito de prazos, procedimentos e formalidades que não podem ser contornados. -----

Cumprindo todos os procedimentos legais e numa verdadeira corrida contra o tempo, gastámos menos 57.839,67€ euros do que em 2024. -----

Este ano gastámos 245 552,50€, o ano passado gastámos 303 392,17€. -----



No que respeita ao Natal, e apesar de ainda não corresponder plenamente à nossa visão, o programa conseguiu conjugar tradição, cultura e participação, com propostas dirigidas a diferentes públicos. A Praça da República voltou a afirmar-se como o coração simbólico e social da quadra, com o Mercado de Natal e a animação a criarem um ambiente de encontro, permanência e circulação — fatores essenciais para a vitalidade do centro urbano. -----

Quero destacar, de forma particular, a nossa opção de recuperar o principal símbolo do Natal: o Presépio. Esta decisão foi importante para que nunca se esqueça que a verdadeira razão do Natal é o nascimento do Menino Jesus, e que esta tradição cristã faz parte da própria raiz cultural. -----

A programação do Natal com Arte tentou valorizar igualmente a dimensão comunitária e descentralizada, com iniciativas nas freguesias, nomeadamente através do Circo de Natal e do ciclo de concertos “Uma Igreja, um Concerto”, bem como através da participação do movimento associativo, que voltou a demonstrar capacidade de mobilização e orgulho local, provando que o Natal no Montijo se constrói com as instituições e com as pessoas. -----

Deixo um agradecimento às associações que participaram no Natal com Arte 2025: -----

- Batucando -----
- Anau a Rufar -----
- Sinfonias e Eventos -----
- Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro -----
- Escola de Artes Mais Dança -----
- Areias Strong Club -----
- CRAM -----

Relativamente à Passagem de Ano, o balanço é igualmente positivo. O modelo adotado revelou-se eficaz e bem recebido, com música ao vivo na Praça da República, fogo de artifício na Frente Ribeirinha e o regresso à Praça para o prolongamento da celebração. Viveu-se um ambiente de festa e segurança, com forte adesão popular, destacando-se o sucesso de uma Passagem de Ano com clara aposta no talento local, com o DJ Abeleee e a Banda Mindset, ambos do nosso concelho. -----

Em suma, a celebração do Natal e da Passagem de Ano foi positiva. Mesmo num contexto exigente, com limitações reais de tempo e de orçamento, o concelho viveu um período festivo bem conseguido, com qualidade, identidade e participação. -----

Permitam-me, que antes dos últimos agradecimentos, afirmar com total clareza o seguinte: o ponto de situação em que encontramos a preparação destas



7
Rome

celebrações revela um abandono grave e consciente do Montijo por parte do anterior executivo do PS. -----

Não se trata, nem nunca se tratou, de exigir que a programação estivesse totalmente definida ou contratualizada. O que se exigia era o mínimo dos mínimos: planeamento, responsabilidade e respeito pelo concelho e pelos montijenses. Uma rubrica orçamental de 150 euros para o Natal com Arte não é um erro administrativo, nem uma distração orçamental — é uma opção política clara, que traduz uma ausência total de planeamento e a recusa em salvaguardar um valor orçamental minimamente digno para a realização destas festividades. -----

Mais grave ainda: não estavam assegurados sequer os passos preliminares mais elementares. Não existia qualquer planeamento das compras públicas necessárias, não foram feitos contactos prévios com o movimento associativo, nem houve articulação com as paróquias para a preparação dos concertos nas igrejas. Nada. Absolutamente nada estava feito. Foi deixado tudo por fazer — um presente envenenado deliberadamente deixado ao novo executivo pelo PS. E, apesar disso, importa dizê-lo com frontalidade: aquilo que foi realizado honrou o Montijo. Foi digno, foi sério e só foi possível graças ao empenho excecional dos trabalhadores municipais, à dedicação do movimento associativo e à participação ativa dos montijenses que viveram esta quadra com sentido de comunidade. -----

A exigência que colocamos é elevada — e começa, desde logo, por mim, enquanto vereador responsável por este pelouro. Essa exigência traduz-se num compromisso claro: em 2026, faremos um esforço determinado para elevar significativamente os padrões de programação destas celebrações, aproximando-os daquilo que os montijenses legitimamente exigem e que o Montijo merece. -----

Este resultado demonstra, de forma inequívoca, que quando existe compromisso com o serviço público, sentido de responsabilidade e capacidade de trabalho, é possível construir soluções, cumprir escrupulosamente as regras e entregar programação cultural relevante, mesmo sob forte pressão e em circunstâncias adversas herdadas. -----

A todos os trabalhadores, de todas as divisões, que contribuíram para este esforço coletivo, deixo um reconhecimento claro, justo e merecido pelo trabalho realizado e pelo impacto positivo que estas iniciativas tiveram na cidade e nas pessoas. Cabe-nos agora manter este espírito de serviço público, aprender com o que foi feito e assumir, sem hesitações, a responsabilidade de em 2026 sermos ainda melhores.”. -----



O Senhor **Vereador João Neves**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e a todos os munícipes que acompanham a reunião através das redes sociais, apresentando votos de um feliz ano de 2026. Retomou o tema da Transtejo e do transporte fluvial, informando os montijenses que, por parte da bancada do CHEGA, este e outros temas serão sempre defendidos em prol do concelho do Montijo. Referiu as recentes buscas efetuadas pela Polícia Judiciária à Transtejo, relacionadas com a aquisição de embarcações elétricas sem baterias, classificando o processo como, mais um negócio socialista desastroso. Informou que o grupo parlamentar do CHEGA tinha enviado um requerimento para a convocação da Administração da Transtejo, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre a situação e sobre as medidas a adotar face aos problemas crescentes na travessia do rio Tejo, nomeadamente nas ligações ao Montijo, Seixal e Almada, tendo o referido requerimento sido inviabilizado pelo PSD/CDS e PS. Recordou que quando o Partido Socialista no Montijo se indigna com a Transtejo e o transporte fluvial, pouco ou nada fez durante o período em que esteve na Câmara Municipal, considerando-o responsável pela situação atual, resultante da aquisição de embarcações elétricas inadequadas para o rio Tejo. Assegurou, por fim, que, enquanto autarcas, e através dos deputados do seu partido na Assembleia da República, continuaram a pressionar o Governo para a resolução definitiva do problema, em benefício das populações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador João Neves referiu que o assunto relacionado com as diligências desenvolvidas pela Polícia Judiciária não diz diretamente respeito ao município nem aos munícipes do Montijo, uma vez que se desconheciam, à data, os resultados ou o desfecho dessas ações, que eventualmente viriam a ser tornados públicos. Relativamente à travessia fluvial entre o Montijo e Lisboa, informou que foi realizada, no dia anterior, uma reunião com o Presidente da Administração da Transtejo, na qual foram abordados diversos assuntos. Referiu ainda que se encontra em elaboração documentação relativa às matérias tratadas e que, na próxima reunião de câmara, seriam apresentados não só os temas discutidos, como também um novo protocolo a estabelecer entre a autarquia e a Transtejo, ocasião em que o assunto poderia ser analisado com maior detalhe. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção desejando a todos um feliz ano de 2026, dirigindo de seguida cumprimentos ao Senhor Presidente, às Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e o público que acompanha a reunião



f
Rome

presencialmente e através das redes sociais. De seguida referiu que, na sequência das reuniões realizadas nos dias 19 de novembro e 17 de dezembro, e decorridos quarenta e nove dias, solicitou novamente esclarecimentos relativamente a questões anteriormente colocadas, oralmente e por escrito, que não tinham obtido resposta. Reiterou os pedidos de informação sobre o montante total das dívidas acumuladas nas habitações camarárias, o número de agregados familiares em incumprimento e a respetiva distribuição por tipologia habitacional. Questionou ainda quais as medidas em curso para a recuperação dessas dívidas sem comprometer a dignidade das famílias, a existência de planos de pagamento faseado ou de mecanismos de apoio social para evitar despejos e garantir a manutenção da habitação, bem como a taxa de sucesso dos planos de recuperação já aplicados e as estratégias previstas para aumentar a sua eficácia. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre as ações previstas para resolver problemas nas habitações, designadamente infiltrações, falta de manutenção, condições precárias e acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, assim como sobre as medidas implementadas para mitigar problemas de ruído e conflitos entre vizinhos, garantindo um ambiente habitacional saudável. Acrescentou que, para além destas questões recorrentes, pretendia trazer à reunião mais dois assuntos que lhe tinham sido comunicados por munícipes, como um caso ocorrido no bairro social do Esteval, no qual uma habitação vendida pela Câmara Municipal de Montijo pelo valor de 30.000 euros, atualmente se encontra à venda por 270.000 euros. Questionou quais os critérios utilizados na venda de imóveis camarários e de que forma poderiam ser garantidas maior transparência e justiça nesses processos, considerando inadequada a obtenção de um lucro elevado num curto espaço de tempo, face às necessidades habitacionais existentes no concelho. Por último, mencionou outro caso no mesmo bairro social, relacionado com furtos, coações e outros problemas de segurança e convivência, questionando que medidas estão a ser tomadas para melhorar a segurança nos bairros sociais, nomeadamente através do reforço da presença policial ou da implementação de programas sociais de prevenção. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida relativamente às questões colocadas nas reuniões anteriores, referiu que já foram realizadas reuniões sobre a matéria, informando que iria passar a palavra ao senhor vereador com o pelouro da Habitação para prestar os devidos esclarecimentos. Indicou ainda que o vereador poderia igualmente responder quanto à situação da habitação alegadamente colocada à venda, esclarecendo que a mesma se enquadrava num regulamento anteriormente existente, o qual seria objeto de análise e eventual



alteração, pelo facto de o atual executivo não concordar com a situação descrita. No que respeita à segurança, afirmou que não se tem verificado um aumento da insegurança, contrariamente ao que por vezes é referido, embora a situação esteja a ser acompanhada e analisada. Informou que o programa do executivo contemplava várias ações a implementar ao longo do mandato, incluindo medidas na área da segurança, as quais seriam oportunamente comunicadas aos senhores vereadores. Por fim, passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Almeida. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou todos os Senhores Vereadores, o público presente e os munícipes que acompanham a reunião através das redes sociais, desejando a todos um bom ano novo. Relativamente às questões colocadas pelo partido CHEGA, informou que os serviços municipais já se encontram a trabalhar sobre o assunto, tendo sido entregue aos senhores vereadores e à senhora vereadora um documento que responde à maioria das questões apresentadas, o qual será remetida formalmente por correio eletrónico. Disse que, as informações não foram enviadas por ainda se estar a apurar a informação relativa à distribuição dos agregados familiares em incumprimento por tipologia habitacional, explicando que, devido ao período natalício, não tinha sido possível aos serviços cruzar os dados das dívidas com as tipologias habitacionais, mantendo-se essa questão em aberto. Esclareceu que o montante da dívida acumulada nas habitações municipais, à data do mês de dezembro, ascendia a 428.931,30 euros. Acrescentou ainda que existe um passivo de dívidas que se divide em três tipologias, designadamente dívidas consolidadas de agregados familiares que já não residem em habitações municipais, as quais se encontravam em fase de execução fiscal por parte da Autoridade Tributária, bem como processos em curso nas finanças relativos a arrendatários municipais com dívidas antigas. Referiu igualmente a existência de agregados familiares que, apesar de pagarem a renda corrente, se encontram abrangidos por planos de recuperação de dívida, encontrando-se estes processos a decorrer. Indicou que, no atual mandato, têm sido celebrados mais de cinquenta planos de recuperação de dívida, ajustados à capacidade financeira e às dificuldades económicas de cada agregado familiar. Informou ainda que, estão a ser desenvolvidas ações de planeamento face à carência habitacional existente no Montijo, tendo já sido desencadeada uma empreitada para a construção de dez novas habitações, prevendo-se a concretização de mais projetos. Referiu que se encontra em revisão a Carta Municipal de Habitação, que foi contratada em 2021, mas que nunca foi apresentada à Câmara Municipal, o PS pagou a execução de uma carta



9
Rome

municipal de habitação que neste momento, se encontrar desatualizada, mas que neste momento, se encontra em objeto de atualização. Informou ainda que se encontra em preparação a revisão da Estratégia Local de Habitação, a qual será desenvolvida após a conclusão da Carta Municipal. Acrescentou ainda que, as medidas relativamente à habitação, também já se encontra a ser revisto, nomeadamente o loteamento da antiga Fábrica do Isidoro, cujo projeto não cumpre diversos critérios regulamentares e apresentava pareceres negativos de entidades competentes, nomeadamente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) encontrando-se o mesmo a ser reavaliado pelos serviços municipais. Salientou a intenção de reforçar a utilização da pouca capacidade técnica interna da Câmara Municipal, deixada pelo Partido Socialista, no desenvolvimento de projetos. Concluiu que o atual executivo está a implementar uma estratégia integrada na área da habitação, visando aumentar a oferta habitacional, incluindo habitação social, habitação a custos controlados e outras modalidades, de forma a responder às necessidades de diferentes estratos sociais, incluindo a classe média. No que respeita às questões de medidas de segurança e convivência nos bairros municipais, informou que está a ser desenvolvido, em articulação com a Senhora Vereadora Céu Simões, no âmbito social, estruturas dentro da câmara que darão respostas a nível social junto das comunidades residentes, com o objetivo de reforçar os laços comunitários, reduzir a conflitualidade e promover a coesão social. Referiu que a intervenção não se centraria exclusivamente no policiamento, privilegiando também ações sociais e comunitárias, nomeadamente nos bairros da Caneira e do Esteval, bem como noutros núcleos habitacionais do concelho, recorrendo aos mecanismos de apoio social e comunitário existentes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, reconheceu a existência de atraso na resposta às questões colocadas, esclarecendo que o início do trabalho do executivo não tinha sido fácil. Referiu, contudo, que o trabalho desenvolvido seguia esse sentido, procurando, de forma gradual, resolver os problemas que foram surgindo e apresentar as respostas que os munícipes do Montijo necessitam, com vista ao crescimento do concelho. -----

A Senhora **Vereadora Ana Cristina Santos**, no uso da palavra, iniciou a intervenção dirigindo cumprimentos ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora, aos Senhores Vereadores, aos trabalhadores da Câmara Municipal, ao público presente e aos munícipes que acompanham a sessão remotamente, desejando a todos um bom ano de 2026, sobretudo com saúde. Referiu que o PS pretendia abordar duas questões. A primeira, relacionada com a Transtejo e a gestão do Caio Seixalinho, já tendo a mesma sido apresentada pelo CHEGA e



pelo Senhor Presidente, pelo que optou por não se alongar sobre o tema, aguardando esclarecimentos na próxima reunião. A segunda questão referia-se à iluminação pública, destacando que ainda persistiam problemas em diversos locais, nomeadamente no Parque Municipal, na Avenida João XXIII, na Avenida Luís de Camões e na zona Ribeirinha. Indicou que, na última reunião, a Senhora Vereadora Céu Simões referiu que estavam a ser efetuados reforços junto da E-Redes para resolução do problema. Acrescentou que alguns munícipes têm reportado, recentemente, problemas relacionados com a ausência de iluminação nas suas habitações, especialmente na zona do Afonsoeiro, alertando para a necessidade de verificar o ponto de situação e de identificar se tinham sido tomadas diligências adicionais por parte da entidade responsável. Ainda no uso da palavra, referiu que, devido à sua ausência de funções na Câmara Municipal durante o período anterior, desconhecia naturalmente determinados assuntos do contexto pessoal. Acreditando nas informações prestadas pelo Senhor Presidente, enquanto vereadora do PS, lamenta a inoperância verificada na anterior gestão da Câmara Municipal. Por fim, reiterou que compreende a informação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e uma vez que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes, certamente estará presente na próxima reunião de câmara, poderá esclarecer o referido assunto pessoalmente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta à Senhora Vereadora Ana Cristina Santos, começou por informar que foram comunicados, de forma praticamente diária, os problemas que afetavam o concelho, nomeadamente a freguesia de Montijo e Afonsoeiro, relativos à falta de iluminação. Referindo que, a entidade responsável referiu que se encontra a fazer todos os esforços possíveis e quase impossíveis para resolver a situação, mas a mesma ainda não tem conseguido solucionar todos os problemas, alguns dos quais têm demorado algum tempo. Relativamente às habitações dos munícipes, referiu que tem sido uma constante, nomeadamente, antes do Natal e prolongando-se até ao Ano Novo, foram dados esclarecimentos aos cidadãos sobre a necessidade de contactar a entidade responsável e indicar o número presente na fatura, permitindo localizar e tentar resolver a falta de energia em menor tempo, situação verificada em vários pontos da freguesia. Relativamente sobre a Transtejo, indicou que tinha sido preparado material e que será apresentada na próxima reunião de câmara sobre assuntos tratados no conselho de administração da Transtejo. Referindo que, desde 21 de agosto até à presente data, não existe qualquer contrato ou protocolo com a Transtejo, situação resultante da atuação do anterior executivo. Esclareceu que o contrato anterior terminou a 21 de agosto e que



foi solicitada uma prorrogação até 31 de janeiro, a qual foi aprovada pelo conselho de administração da Transtejo, não tendo a adenda ao protocolo sido posteriormente apresentada à sessão de câmara. Deu nota de que a Transtejo continuou a enviar as faturas correspondentes, encontrando-se a Câmara Municipal em dívida devido à inexistência de protocolo, situação considerada lamentável e prejudicial para os utentes do estacionamento do Seixalinho. Afirmou que a Câmara Municipal não pôde intervir perante os problemas verificados no estacionamento, por inexistência de protocolo, o que configurou uma negligência da gestão anterior. Informou ainda que, na reunião com a administração da Transtejo, a Câmara Municipal de Montijo assumiu a responsabilidade pelos pagamentos em atraso, embora o atual executivo não tivesse culpa do sucedido. Acrescentou que se encontra em elaboração um novo protocolo, que espera conseguir trazer na próxima sessão de câmara, para posterior assinatura de ambas as partes no menor tempo possível, de modo a restabelecer a iluminação e a operação do estacionamento, essencial para os munícipes que utilizam diariamente o transporte marítimo para Lisboa. Ainda em resposta à Senhora Vereadora Ana Cristiana Santos, referiu que, na época, um documento assinado pelo chefe de gabinete, então candidato pelo PS à Câmara Municipal, foi dirigido a dois departamentos da Câmara Municipal e arquivado sem ser apresentado na sessão de câmara, situação que considera uma falta de respeito para com os munícipes e uma negligência a registar. Acrescentou que, independentemente dos erros cometidos, o atual executivo se compromete a centrar esforços na resolução do problema do Cais do Seixalinho. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, em resposta à Senhora Vereadora Ana Cristina Santos, informou que em colaboração com a Transtejo, foi implementada uma solução temporária para a iluminação do parque. Informou também que algumas luminárias já tinham sido instaladas em torno do antigo espaço do segurança, garantindo iluminação parcial do parque. Esclareceu que a substituição integral das luminárias seria necessária, uma vez que as lâmpadas originais já não são fabricadas, implicando custos elevados e dificuldade de aquisição. Referiu que esforços conjuntos entre a câmara e a Transtejo têm permitido a implementação da solução temporária, válida até à realização de concursos públicos para substituir a iluminação e fornecer uma solução definitiva. Relativamente à segurança, referiu a existências de algumas situações de risco, que já se encontram identificadas pela Proteção Civil, encontrando se as mesmas sinalizadas. Por fim, disse que continuam a ser realizados esforços em parceria com a Transtejo para reduzir as dificuldades existentes e implementar soluções adequadas no local. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 82/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE MONTIJO-AFONSOEIRO, ATALAIA-ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA E FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal possui atualmente em vigor dois contratos, precedidos pelo procedimento pré-contratual n.º 148/2025 para a manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro/Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes, por lotes; -----
- Foram celebrados dois contratos, um contrato para os lotes 1,2,3 e outro para o lote 4, ambos com início no dia 28 de agosto de 2025 pelo prazo de execução de 6 (seis) meses; -----
- A aquisição destes serviços é necessária para a indispensável manutenção periódica de diversas áreas verdes existentes no Concelho de Montijo; -----
- Os custos de deixar os espaços do concelho sem manutenção vão muito para além dos custos financeiros, estendendo-se a custos ambientais, ecológicos e graves constrangimentos para o concelho do ponto de vista paisagístico; -----
- A Autarquia não possui os meios nem os recursos necessários para executar os referidos trabalhos; -----

▪ A área total de espaços verdes sujeitos ao presente procedimento é de 568 981,00 m², correspondente à seguinte divisão por 5 lotes, nos termos do artigo 46.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação: -----

Lote 1 - Área 258 722 m² -----

Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, da união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro (Zona Periférica), que se junta anexo; -----

Lote 2 - Área 52 291 m² -----

Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, união de freguesias de Atalaia-Alto Estanqueiro/Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes, que se junta em anexo; -----

Lote 3 - Área 156 136 m² -----

Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, da união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro (Zona Central), que se junta anexo; -----



Lote 4 - Área 68 807 m² -----
Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, da união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, que se junta anexo; -----

Lote 5 - Área 33 025 m² -----
Corresponde à área do Jardim da casa da música, assinalada na respetiva carta, da união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, que se junta anexo; -----

- Os trabalhos de manutenção serão considerados os trabalhos correntes, complementados com outros, discriminados no caderno de encargos; -----
- O Preço base do procedimento é de 1 029 497,47 € (Um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos) definido em cinco lotes, nomeadamente: -----

Lote 1 -----
Preço Base: 485 343,82 € (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos); -----

Lote 2 -----
Preço Base: 102 396,32 € (Cento e dois mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos); -----

Lote 3 -----
Preço Base: 292 588,68 € (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito euros, sessenta e oito cêntimos); -----

Lote 4 -----
Preço Base: 91 705,05 € (Noventa e um mil setecentos e cinco euros, cinco cêntimos); -----

Lote 5 -----
Preço Base: 57 463,60 € (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três euros, sessenta cêntimos); -----

- O preço base do procedimento foi apurado para cada lote individualmente, tendo como referência o valor por m², utilizado no concurso anterior para a mesma tipologia de serviço; -----
- A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- O disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo; -----
- Nos termos do disposto do artigo 14.º das medidas orientadoras da execução orçamental do ano de 2025, consideram-se autorizados pela Assembleia



Municipal, a assunção de compromissos plurianuais desde que inscritos nas grandes opções do plano; -----

▪ A repartição de encargos do projeto Manutenção de espaços verdes 2026 e 2027, encontra-se inscrito nas grandes opções do plano sob o número 2025/A/94 e foi aprovada pela Assembleia Municipal, na segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024, tendo por base a proposta do executivo camarário sob o n.º 1362/2024, de 27 de novembro; -----

▪ O montante previsto para o valor do contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e bem assim da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho: -----

1. Aprovar a abertura de procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para “Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro/Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes”, pelo preço base de 1 029 497,47 € (Um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos) a satisfazer pela rubrica orçamental 09/020225, prevista no Plano de Atividades Municipal 2026-2027, objetivo 2.4.2.2. projeto/ação 0107 - 2025/A/94, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 20 meses; -----

2. Aprovar as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

3. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Engenheira Vanessa Gingeira, na qualidade de Presidente; -----

- Arquiteto Rui Amorim, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Engenheiro Pedro Repolho, na qualidade de vogal efetivo; -----



Como membros suplentes: -----

- Engenheiro Bruno Miguel, na qualidade de vogal suplente; -----

- Engenheiro Ricardo Saragoça, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. --

4. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) o Técnico Superior Pedro Repolho nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

5. Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A) -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, manifestou ter algumas dúvidas relativamente à proposta apresentada, tendo referido que o presente procedimento elaborado no ano transato por seis meses antes, estava integrado na delegação de competências da Junta de Freguesia. Referiu ainda que a sua principal questão se prende com a fiscalização, salientando a existência de um défice significativo de fiscalização na autarquia. Questionou quem asseguraria uma fiscalização efetiva e rigorosa, uma vez que o funcionário mencionado dificilmente conseguiria estar presente em todos os locais. Por fim, sugeriu que as Juntas de Freguesia, designadamente de Sarilhos Grandes e da Atalaia, pudessem colaborar no apoio à fiscalização. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, afirmou que a fiscalização constitui um dos problemas que o executivo se encontra a resolver e que será resolvido da forma que o presente executivo considere mais adequada. Esclareceu que a fiscalização corresponde a uma competência da Câmara Municipal, competindo-lhe assegurar a fiscalização e exigir à empresa vencedora do concurso o cumprimento do estabelecido no caderno de encargos. Referiu ainda que, mediante diálogo com as Juntas de Freguesia, poderá vir a existir uma forma de colaboração ou parceria no apoio à fiscalização. Salientou, contudo, que o fiscal afeto ao concurso terá de encontrar soluções para assegurar o cumprimento das suas funções ou, caso tal não seja possível, solicitar apoio. Concluiu que, à partida, o procedimento decorreria da melhor forma, mantendo-se a disponibilidade para, posteriormente, articular com as Juntas de Freguesia e, em conjunto, acompanhar a situação. -----



A Senhora **Vereadora Ana Cristina Santos**, no uso da palavra, colocou uma questão, referindo que a mesma não está diretamente relacionada com o assunto em apreciação, mas que decorreu da intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida, prendendo-se com os autos de transferência. Questionou se os mesmos já se encontram a ser discutidos com as Juntas de Freguesias, se seriam alterados ou mantidos e quando existiriam novidades sobre essa matéria. Relativamente à questão da fiscalização, referiu que, tratando-se de um procedimento concursal, existirá um gestor de contrato e uma equipa associada, aos quais caberia a fiscalização do procedimento, não se verificando uma fiscalização direta da Câmara Municipal, reconhecendo ainda a necessidade de reforço e de um planeamento distinto nessa área. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta à Senhora Vereadora Ana Cristina Santos, agradeceu a observação efetuada e esclareceu que, ao referir-se à fiscalização, se referira igualmente ao gestor de contrato, conforme era expectável. Relativamente aos autos de transferência, informou que, após a aprovação dos orçamentos, os quais ainda não foram remetidos à oposição nem apresentados em sessão de câmara, se procederia então ao tratamento dos referidos autos. Acrescentou que tal se tornaria necessário por alguns carecerem de alterações, adendas ou, em determinados casos, da elaboração de novos autos de transferência. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 83/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (NUTRICIONISTA) - UNIDADE MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES -----

Considerando que: -----

- O Município do Montijo tem vindo a assumir crescentes responsabilidades na área da educação e promoção de hábitos alimentares saudáveis; -----
- A gestão dos refeitórios escolares das escolas do concelho é da responsabilidade do Município, nomeadamente da Divisão de Educação; -----
- As refeições diárias dos alunos são elaboradas mediante uma ementa definida por uma nutricionista, na qual são previstas todas as necessidades e intolerâncias alimentares dos alunos; -----
- Atualmente esse serviço é assegurado por uma nutricionista afeta à Divisão de Educação e existe a necessidade de reforçar os recursos humanos



especializados na área da nutrição, de forma a assegurar um acompanhamento técnico adequado aos serviços municipais, nomeadamente no que diz respeito aos refeitórios escolares; -----

- Houve um aumento significativo do número de crianças a frequentar os refeitórios escolares, que, por razões de carácter ideológico, religioso ou mesmo pessoal, obriga a que sejam definidas ementas próprias adaptadas; -----
 - Os postos de trabalho em causa representam necessidades permanentes do serviço; -----
 - Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
 - Que os lugares a ocupar estão previstos na Proposta de Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para 2026 que será submetida a aprovação; -----
 - Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão previstos na proposta de Orçamento para 2026 que será submetido a aprovação.
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Nutricionista). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que se está a abrir um concurso para efeitos de encerramento do mapa de pessoal de 2026, salientando que a integração de duas nutricionistas diz respeito a um mapa de pessoal que ainda não foi aprovado. Colocou duas questões diretamente relacionadas com o assunto, questionando qual seria o custo da contratação das duas nutricionistas para o erário público. Referiu ainda que, quanto às funções a desempenhar, as mesmas se resumiriam à elaboração e acompanhamento das ementas, aspeto que indicou já ter sido anteriormente esclarecido. Questionou igualmente se tinha sido efetuada alguma abordagem ao mercado no sentido de apurar se a contratação do serviço a uma empresa externa especializada não resultaria numa solução mais económica, defendendo que, no seu entendimento, tal opção seria mais vantajosa, evitando que a Câmara Municipal tivesse de assumir os encargos inerentes a dois recursos técnicos. -----



O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida esclareceu que a abertura dos dois postos de trabalho a termo determinado já se encontrava contemplada no mapa de pessoal anterior, não decorrendo, por esse motivo, do novo mapa de pessoal. Discordou quanto à contratação de uma empresa externa para assegurar o controlo da alimentação dos alunos. Referindo que, comparativamente a municípios vizinhos, nomeadamente Alcochete, que dispõe de menos escolas, têm um maior número de nutricionistas do que, atualmente, o município do Montijo. Salientou ainda que, considerando a rede de ensino no município, abrangido a educação pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos e ensino secundário, existe um número elevado de estabelecimentos de ensino, tornando manifestamente insuficiente a existência de apenas uma nutricionista. Afirmou que seriam necessários mais profissionais para responder adequadamente às necessidades, tendo-se, contudo, optado, numa fase inicial, pela abertura de apenas dois lugares, conforme previsto no mapa de pessoal anterior. Acrescentou que, no mapa de pessoal de 2026, caso venha a ser aprovado, poderão ser contemplados mais lugares para nutricionistas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, acrescentou que a ocupação dos dois postos de trabalho a abrir no âmbito do concurso a realizar, embora prevista anteriormente, também se encontra previsto no orçamento para 2026 que ainda virá a sessão de câmara, estando prevista a respetiva ocupação desses dois lugares. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que não foi realizada qualquer análise de mercado relativamente à eventual contratação de uma entidade externa, por se ter considerado que não seria mais vantajoso para a Câmara Municipal, e que o executivo entendeu que seria mais importante a afetação de mais dois recursos humanos ao quadro da câmara. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, ainda em resposta ao Senhora Vereador Carlos Almeida referiu que, caso fosse adotada uma solução de outsourcing na área da nutrição, poderiam não ser asseguradas respostas em tempo útil em situações excecionais, exemplificando com um ocorrido numa escola da Caneira, em que, devido a um assalto, foi necessária a implementação imediata de uma alimentação de emergência, resposta que, no seu entendimento, dificilmente seria garantida por uma entidade externa. Disse ainda que o quadro da Câmara Municipal deveria dispor de técnicos superiores competentes e em número suficiente para assegurar uma resposta eficaz nas diversas áreas de atuação municipal, designadamente educação, recursos humanos, cultura, higiene urbana e obras públicas. Acrescentou que a opção



pelo recurso a outsourcing corresponderia a uma descapitalização da qualidade humana dos quadros técnicos da câmara, o que não se enquadra na visão do executivo de reforçar e melhorar a qualidade do serviço prestado aos munícipes que pagam os seus impostos no Montijo. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, salientou que os técnicos superiores na área da nutrição não se destinariam exclusivamente às escolas, podendo igualmente atuar em toda a área da saúde e desenvolver trabalho junto da comunidade. Destacando que a sua integração nos recursos próprios da autarquia constituiria uma mais-valia, permitindo rentabilizar de forma mais eficaz o trabalho desses dois técnicos, em comparação com uma eventual contratação externa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 84/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneio para atribuição de apoio excecional a beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto; -----
Considerando o disposto no art.º 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 março. -----

Propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere favoravelmente a constituição de fundo de maneio para o SAAS nas seguintes condições: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
04.08.02 - 300€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus
02.02.21 - 100€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus
02.02.25 - 100€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 85/2026 - CONCURSO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS -----

Através da proposta n.º 1675/2025 de 20 de agosto procedeu-se à abertura do CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, assim como à aprovação do respetivo “Programa de Concurso”, prosseguindo desta forma às



atribuições e competências que incumbem ao município, nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando: -----

O Art.º 12.º, Ponto 1, do Programa de Concurso e o disposto no Art.º 18.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara do Montijo, no que concerne às listas de classificação. -----

PROPONHO: -----

1. A Aprovação das listas abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas: -----

- Lista de classificação definitiva de concorrentes admitidos, por ordem de entrada de processos; -----
- Lista de classificação definitiva de concorrentes excluídos, por ordem de entrada de processos. -----

2. O conteúdo e publicação do Edital a afixar nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Programa de Concurso. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS e um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 86/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2026

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneo para o bom funcionamento do município; -----

Considerando o disposto nos artigos 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulado pela Proposta n.º 1107/2021, de 17 de março. -----

PROPONHO: Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneo nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de Bens - 50,00€	Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo	- Maria de Fátima Fonseca Curraleira Fidalgo - Assistente Técnica	Isabel Maria da Silva Gameiro Ribeiro - Técnica Superior

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 87/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando que: -----

A necessidade de recurso a fundo de maneo para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis no serviço de mercados e feiras. -----

O disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulado pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Mercados e Feiras, nas condições a seguir propostas:

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 150€	DOSUA-UMAS	António Balegas Encarregado Geral do Setor	Carlos Manuel Silva Ferreira - Assistente Técnico

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 88/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando que: -----

Existe a necessidade de recurso a fundo de maneo para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

O disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulado pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPONHO QUE: -----

O Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio, nas condições a seguir propostas: -----

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / MONTANTE	UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO LEGAL
020225 - Aquisição e bens e Serviços / 500,00€	DOSUA	Nuno Filipe Alves Garrete	Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 89/2026 - CONTRATO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; LOCAL: MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO; PROCESSO: F- 77/2023 -----

Considerando que: -----

- Por deliberação da câmara municipal na sua reunião de 3 de abril de 2024, foi adjudicada à empresa Tanagra - Empreiteiros, S.A., a empreitada de “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”, processo F-77/2023, sob a proposta n.º 1003/2024, pelo valor de 2.097.488,91€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e por um prazo inicial de 730 dias; -----
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado CCP; -----
- A consignação dos trabalhos foi assinada em 27 de fevereiro de 2025; -----
- Após as demolições referentes à empreitada em assunto, verificou-se que algumas das empenas dos edifícios adjacentes apresentam um acentuado estado de fragilidade estrutural e não só, existem também algumas aberturas e tubagem de esgoto que se encontram à vista; -----
- Estas situações aconselham à tomada de algumas providências que minimizem a ocorrência de possíveis danos, quer nos elementos existentes quer naqueles a construir; -----
- Esses problemas podem ocorrer, nomeadamente, durante a fase mais crítica dos trabalhos que será durante a betonagem de pilares, vigas e lajes que ficarão encostados às mencionadas empenas; -----
- Existe esse risco devido a hipotética pressão nelas exercida pela cofragem e também por ação de outros trabalhos associados à construção dos referidos elementos estruturais; -----
- Pelo exposto julgou-se necessário fazer um reforço das empenas; -----
- A solução que se entendeu mais adequada para resolver o problema seria a projeção de betão sobre uma armadura de aço que será fixada às empenas que se encontram mais fragilizadas, solução técnica essa denominada por gunitagem; -----
- Os trabalhos em causa, embora não estivessem previstos inicialmente, são necessários para garantir a execução do projeto conforme está preconizado; --
- O seu valor corresponde ascende a 8.088,57 € o que corresponde a cerca de 0,4% do valor contratual; -----
- A situação se verificou já com a empreitada em curso pelo que a mudança de cocontratante para a realização destes trabalhos seria altamente inconveniente e iria provocar sobrecustos consideráveis ao dono de obra; -----



9
Rome

-Tendo em conta o exposto os trabalhos em causa se enquadram como trabalhos complementares no âmbito do art.º 370.º do CCP. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Aprovar os trabalhos complementares, conforme mapa de trabalhos que se anexa, e autorize também a elaboração do respetivo contrato adicional no valor de 8.088,57 €, (oito mil e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----
2. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. -----
3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votamos a favor, contudo não queremos que seja uma nova obra como a Remodelação das Piscinas, com diversos trabalhos adicionais por falta de planeamento.”. -----

Pelas dezanove horas e cinquenta e três minutos, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria** deu por terminado o período de **Ordem do Dia**. -----

Pelas dezanove horas e cinquenta e quatro minutos, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Margarida Pereira**, interveio em nome das cuidadoras das colónias de animais abandonados e recordou a existência de um protocolo relativo ao fornecimento de ração, celebrado no ano transato, o qual já terminou. Referiu que as cuidadoras prestaram apoio significativo, nomeadamente na captura, esterilização, transporte e demais contributos possíveis, salientando que o fornecimento de ração constituiu uma ajuda essencial. Questionou, assim, se o referido apoio iria ter continuidade. Abordou igualmente a questão das casinhas/abrigos para as colónias, cuja instalação ficou acordada também no ano transato, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação desse compromisso. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção da munícipe desejou um bom ano e prestou esclarecimentos relativamente ao apoio a conceder para a alimentação dos animais. Referiu que, o executivo anterior celebrou um acordo com uma associação do concelho e que a situação se encontra a ser avaliada, manifestando a intenção de encontrar, em breve, uma solução que permitisse criar condições para que as cuidadoras pudessem continuar a assegurar a alimentação. De seguida, passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões, responsável pelo respetivo pelouro. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, em resposta à munícipe referiu que se encontra a ser desenvolvido um trabalho nesse sentido, esclarecendo que o protocolo irá continuar e que o apoio relativo ao fornecimento de ração será mantido. Informou ainda que já existe algumas casinhas, estando a ser efetuada a identificação de todas as colónias. Acrescentou que se pretende desenvolver um trabalho de maior proximidade com as cuidadoras, envolvendo-as de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao apoio da ração, encontrando-se a ser estudadas as melhores formas de reforçar o apoio e o acompanhamento das colónias. Concluiu que o referido trabalho ainda não se encontra concluído, mas que se encontra em curso. -----

O senhor munícipe **Martinho Cunha**, inicialmente, desejou um bom ano e votos de sucesso ao executivo. Referiu que reside na Rua Calado Nunes, tendo assinalado constrangimentos relacionados com estacionamento e acesso a garagens. Indicou a existência de dois lugares da Câmara Municipal utilizados pela polícia, sugerindo a sua afetação aos residentes a partir da meia noite ou em dias sem sessões no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida. Apontou dificuldades de manobra para acesso à sua garagem, agravadas por obras recentes e pela colocação de tapumes. Referiu que junto à sua garagem está a nascer uma obra, mas que, apesar de concordar que a mesma seja feita, existem vários problemas, sendo uma dela a remoção de dois candeeiros, ficando a grande parte da rua sem iluminação, mas um mês antes das eleições, foi colocado um candeeiro, ficando ainda um candeeiro em falta. Referiu as diversas divergências quanto à responsabilidade entre a câmara e a REN devido à iluminação. Questionou sobre o licenciamento das obras, nomeadamente quanto à segurança dos peões, uma vez que estão a ocupar a via pública, reiterando que concorda com a realização da obra. Denunciou ainda a situação de cabos da Vodafone cortados durante a obra, ficando um dos prédios sem acesso à mesma rede, referindo ainda que os cabos permaneceram no chão por cerca de seis meses, comprometendo a segurança dos munícipes. Sugeriu a revisão dos procedimentos de licenciamento e fiscalização de obras, com



4
Rome

especial atenção à segurança pedonal. Apresentou ainda três sugestões: ligação da ciclovía entre a Rua Cidade de Guimarães e a Estação Velha; criação de passadiços para valorizar a frente ribeirinha, para dar alma ao negócio do concelho; e requalificação do parque de estacionamento em frente ao Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, incluindo eventual construção de um parque de estacionamento de dois ou três pisos, dando um dos pisos à PSP, considerando que o espaço se encontra mal aproveitado. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do munícipe e relativamente às obras junto à sua residência, referiu que irá contactar os serviços competentes para verificar o cumprimento do contrato. Disse que, será averiguado o porquê de não se encontrar instalado o segundo ponto de iluminação pública, apurar também as responsabilidades pelo corte de cabos de telecomunicações. Referiu que será analisada a situação do acesso às garagens, comprometendo-se a prestar esclarecimentos ao munícipe sobre as conclusões obtidas. Referiu que as duas primeiras sugestões apresentadas se encontram alinhadas com o programa do movimento Montijo com Visão e Coração, salientando a intenção de ampliar a rede de ciclovía e requalificar a frente ribeirinha, incluindo a criação de passadiço desde a zona da Lançada até ao Terminal do Seixalinho. Concordou ainda que, esta situação tem de ser analisada com atenção, porque o concelho tem 12km de margem do rio, que não tem sido aproveitada e a cidade do Montijo tem de ser devolvida ao rio. Acrescentou ainda que a requalificação da frente ribeirinha, cujo o projeto já se encontra em andamento, constituía prioridade do executivo, abrangendo a zona do antigo Cais dos Vapores, mas que vai incidir entre o Mercado do Cais, ao local onde se realiza a feira de São Pedro, até ao Esteiro da Quebrada, estando em curso e disponível para fruição dos munícipes num curto espaço de tempo. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta ao munícipe, relativamente às sugestões apresentadas, referiu que, no âmbito da frente ribeirinha, o Senhor Presidente já assinou o respetivo contrato, encontrando-se já uma equipa a trabalhar nesse projeto. Informou que estava em curso o planeamento da frente ribeirinha na zona compreendida entre o antigo cais dos barcos, onde se localizam bares e restaurantes, à zona dos pescadores, aproximadamente até ao Saldanha, encontrando-se o projeto em fase de desenvolvimento e estabilização, após reuniões com a equipa projetista. Indicou que o mesmo poderá incluir a criação de passadiços, nomeadamente para acesso a antigas marinhas de sal, caldeiras e moinhos, prevendo-se a criação de espaços de passeio e lazer. Relativamente às ciclovias, esclareceu que está prevista a sua extensão, incluindo a ligação a Sarilhos Grandes, no



âmbito de um outro plano em preparação, que abrangerá a zona entre o cais e a Mundet. Referiu que se trata de um projeto mais complexo, envolvendo maiores condicionantes territoriais e a articulação de diferentes entidades, incluindo a travessia para a outra margem, encontrando-se ainda em fase de preparação para posterior lançamento de concurso. Quanto à sugestão relativa à criação de um silo automóvel na zona do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, referiu tratar-se de uma solução possível, mas com custos elevados, esclarecendo que tal só poderá ser equacionado após a eventual realocização da esquadra da PSP, estando atualmente em curso a identificação de terrenos para esse efeito. Acrescentou que, até à concretização dessa solução, deverá ser analisada a situação atual, ponderando medidas imediatas, como a colocação de sinalização com indicação de horários ou outras regras para os lugares de estacionamento existentes. -----

O senhor munícipe **José Manuel Ferreira**, começou por desejar bom mandato ao Senhor Presidente e aos Vereadores, bem como um bom ano a todos os presentes. Manifestou a intenção de abordar assuntos previamente discutidos em reuniões anteriores, destacando, entre outros, como o aumento das portagens na Ponte Vasco da Gama e a realização de um protesto na Ponte 25 de Abril. Recomendou que a autarquia do Montijo, em conjunto com as autarquias envolvidas, verificasse a elaboração do contrato com a empresa exploradora da Ponte Vasco da Gama, de modo a assegurar contrapartidas equivalentes às da Ponte 25 de Abril, nomeadamente descontos aplicáveis ao número de passagens mensais. Sublinhou que, atualmente, o desconto na Ponte Vasco da Gama limita-se a 10% mediante utilização do ViaCard, o que considera insuficiente para reduzir os custos mensais das deslocações da população da Margem Sul para Lisboa, considerou pertinente que esta medida fosse salvaguardada para o futuro. Disse que o acesso às Portas da Cidade do Montijo foi recentemente solucionado para evitar congestionamentos. Referiu, no entanto, que a ligação à A33 apresenta deficiências, uma vez que é necessário sair da via principal e reintegrar-se após 50 m, o que contribui para a desordem do tráfego. Abordou a situação do parque de estacionamento do Cais do Seixalinho, indicando que carece de iluminação adequada e de escoamento de águas pluviais, tendo sido constatado que a estrada adjacente se encontra danificada e apresenta buracos, tornando a circulação automóvel e pedonal perigosa, especialmente à noite. Destacou que as passeiras apresentam visibilidade insuficiente e que junto ao supermercado Mercadona ainda não se encontra devidamente sinalizada e luminosa, aumentando o risco para peões. Sugeriu a criação de um sistema de partilha de bicicletas ou trotinetes, aproveitando a ciclovía existente entre Montijo e Pinhal Novo, e eventualmente



7
Romé

integrando o concelho vizinho, de modo a reduzir o tráfego rodoviário, facilitar deslocações e promover a prática de exercício físico. Por fim, alertou para a insuficiência de abrigos nas paragens da Carris Metropolitana, constatando que muitas pessoas, especialmente as mais idosas, ficam desprotegidas em condições de chuva ou sol, pelo que recomendou a instalação de abrigos adequados nas referidas paragens. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que, relativamente ao aumento das portagens, irá analisar o contrato em reuniões futuras e verificar o que poderá ser negociado com a autarquia. Explicou que a configuração da A33 obriga à saída da via principal para entrada no Montijo, sendo a mesma necessária porque se não os condutores só sairiam no Barreiro. Relativamente ao estacionamento do Cais do Seixalinho e à estrada adjacente, informou que, após a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal e a Transtejo, se irá iniciar as reparações no estacionamento. Adiantou ainda que, já no corrente mês, com base no orçamento em execução, irão começar obras de reparação na estrada do Cais do Seixalinho e noutras vias que apresentam algumas deficiências. Referiu que irá verificar a situação da passadeira luminosa ainda não operacional. Quanto às ciclovias, mencionou a possibilidade de intercâmbio com a freguesia do Pinhal Novo, esclarecendo que o executivo pretende privilegiar o uso de bicicletas em detrimento das trotinetes, independentemente da existência de acordo formal com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Relativamente às paragens da Carris, referiu que foi extinto o contrato com a JCDC e que será aberto um novo concurso para permitir a intervenção de várias empresas. Salientou que nem todas as paragens poderão receber abrigos, devido à limitação de espaço para circulação de peões, e que os locais a beneficiar serão avaliados no âmbito do referido concurso. Por fim, informou que todos os horários dos autocarros estão disponíveis em cada paragem, embora o acesso às plataformas digitais possa variar conforme o domínio das mesmas pelos utilizadores. -----

A senhora munícipe **Cristina Correia**, interveio como uma das cuidadoras das colónias de animais da Lançada, informou que a rua da Hortinha, por onde se desloca várias vezes por semana para alimentar as colónias, se encontra em mau estado de conservação, com inúmeros buracos que dificultam a circulação de veículos e peões. Referiu que obras recentes taparam temporariamente alguns buracos, mas que a chuva voltou a deteriorar a via. Acrescentou que a construção de um empreendimento nas proximidades contribuiu para a degradação do acesso, e sugeriu que a via fosse melhorada para permitir a passagem segura dos munícipes. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção da munícipe e informou que, tal como referido anteriormente, será iniciado, já no mês de janeiro, o procedimento de intervenção em diversas estradas, incluindo a rua da Hortinha, prevendo-se a realização dos trabalhos de reparação no imediato, conforme as condições permitirem. -----

O senhor munícipe **Paulo Portugal**, começou para referir que reside no Montijo há quatro anos e que, como munícipe, pretendia abordar três assuntos: acessibilidade e gestão de resíduos. No que se refere a acessibilidade, sugeriu a criação de um novo acesso ao Montijo para veículos provenientes da Ponte Vasco da Gama, considerando que a obra seria relativamente simples. Referiu, igualmente, a necessidade de um transporte circular rápido dentro da cidade, que permitisse deslocações eficientes entre diferentes pontos, incluindo o espaço comercial do Alegro Montijo e o transporte fluvial, sublinhando que os tempos atuais de deslocação em transporte público são excessivos. Destacou a degradação da via de acesso ao Cais do Seixalinho e sugeriu a implementação de uma ciclovía que conectasse esta área à restante cidade. Quanto ao estacionamento, propôs uma melhoria no acesso ao parque existente, permitindo a entrada direta na parte posterior, de modo a evitar congestionamentos e conflitos entre peões e veículos. Por fim, referiu a ausência de contentores de lixo em alguns locais, indicando que esta situação contribui para a deposição indevida de resíduos e que a instalação de mais recipientes poderia melhorar a higiene urbana. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do munícipe e informou que foi solicitado um encontro com a tutela para discutir a criação de um novo acesso ao Montijo a partir da Ponte Vasco da Gama, avaliando várias alternativas. Referiu que existem várias linhas de autocarros que percorrem a cidade, incluindo o espaço do Fórum Montijo, e que se encontra em negociação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) a redução do tempo de percurso, de modo a criar ligações mais diretas entre o centro da cidade, a periferia e o Cais do Seixalinho. Relativamente ao acesso ao estacionamento do Seixalinho, esclareceu que o desenho atual da entrada e saída visa assegurar a segurança do parque, evitando situações de risco. Informou que o executivo está a estudar melhorias na iluminação e segurança do parque, bem como a eventual presença de vigilância, mantendo-se, no entanto, a necessidade de circulação pelos dois acessos atualmente existentes, para entrada e saída, de forma a garantir a segurança dos utilizadores, incluindo o transporte coletivo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 15

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta e um minuto, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----

